

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025



De <cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br>
Para <dismadistribuidora.ma@gmail.com>
Data 2026-07-24 14:10
Prioridade Alta

- 10.1 - OFICIO Nº 23.2026 -Solicitação aceite Beneficiário.pdf (~987 KB)
- 10.2 - Anexo ao Ofício 23 - Planilha de Adesão.pdf (~211 KB)

A Senhora
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
Representante Legal da Empresa DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHAO LTDA - CNPJ
CNPJ: 46.336.879/0001-48
Endereço: Rua CT 11 LT 20 QD
12, S/N, Bairro Colina Park - Presidente Dutra /MA, CEP: 65.760-000
Telefone: (99) 98196-6320

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA.

Senhora Fornecedora,

Com fulcro no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria acerca do interesse dessa empresa em celebrar contratação com o Município de Capinzal do Norte/MA, decorrente de eventual adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais limpeza hospitalar.

A pretendida adesão destina-se à contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais limpeza hospitalar para o Município de Capinzal do Norte/MA, em conformidade com os documentos que acompanham o presente expediente.

Informamos que este Município pretende aderir parcialmente aos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 20/2025, no montante de R\$ 871.199,31 (oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais), conforme planilha anexa.

Esclarecemos que os quantitativos pretendidos para a presente adesão encontram-se dentro dos limites legalmente admitidos para órgão não participante, não ultrapassando 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, nos termos do art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que a vantajosidade da contratação foi devidamente demonstrada por meio de planilha comparativa elaborada pela Secretaria de Saúde do Município de Capinzal do Norte/MA, a qual evidenciou que os preços registrados na Ata mostram-se compatíveis e mais vantajosos em relação aos atualmente praticados no mercado.

Nesse sentido, solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse ou não em firmar contratação com este Município, nas mesmas condições, preços, quantitativos e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 20/2025.

Na hipótese de interesse na contratação, solicitamos o encaminhamento dos seguintes documentos:

- manifestação formal de aceite;
- proposta de preços atualizada;
- documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- documentos de qualificação econômico-financeira;
- documentos referentes à habilitação jurídica da empresa;
- demais documentos de habilitação eventualmente exigidos para a formalização da contratação.

Para fins de resposta e encaminhamento da documentação, disponibilizamos o endereço eletrônico interno@capinzaldonorte.ma.gov.br.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTES.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA